



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 86/2025.

Súmula: *"Construção e colocação de casinhas de cachorro em pontos estratégicos do município, nos termos em que se especifica".*

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Construção e colocação de casinhas de cachorro em pontos estratégicos do município, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando que em nosso município há muitos cachorros de rua, venho indicar, a pedido dos cidadãos que se preocupam com proteção dos animais em situação de rua, a possibilidade de construir Casinha de Cachorro e serem alocadas em pontos estratégicos do município.

Deste modo, as casinhas irão abrigar os animais do frio e do calor intenso, proteger das chuvas e ainda promover mais conforto aos animais. As casinhas precisam ser resistentes para suportar as mudanças do clima, pois ficarão expostas ao tempo.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 02 de junho de 2025.

EDER DE JESUS SILVEIRA
VEREADOR